

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre

		$\overline{}$
		J

Planejamento Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇA	MENTO	SICOP: 24022
I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obriga		
Nome:	Telefo	ne:
E-mail:	CPF/C	NPJ:
Endereço:		
II – PETIÇÃO		
Vem requerer a IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO CRI	ÉDITO DE ITBI, pelas razões qu	ue passo a expor:
NL/AI: PROCE	SSO:	
Impugnação de valor: () SIM () NÃO		
(Juntar folhas de continuação, se necessário)		
Hipótese Legal: Decreto Nº 14.602/96, artigos 79 e 114 a 11	8.	
III- IMÓVEL TRANSMITIDO		
Inscrição Imobiliária Endereço		Número do Protocolo
L CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (preenchimento obri	igatório em caso de impugn	 ção de valor):
() Playground () Salão de festas () Piscina () Saur Nº de quartos Nº vagas de garagem PO		teral () Fundos
IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CT		. ,
Endereço:	TOTAL PROGRAMME	nto obligatorio).
Nº: Complemento:	Bairro:	
Município: Estado:	CEP:	
Telefone para contato: ()	E-mail:	
Nestes termos, pede deferimento.	Recebid	0.
Data:/	Data:	
Nome do Contribuinte ou Procurador		
Assinatura do Contribuinte ou Procurador	Nome me	atrícula e assinatura do servidor
Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurado (SE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM V" NO VERSO D	r	arriodia e assiriatura do servidor

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).

1) Documentos do Contribuinte:

- a) CPF e documento de identidade do contribuinte ou do representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);
- b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;
- c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;
- d) CNPJ atualizado, se for o caso.

2) Documentos relativos ao imóvel (em caso de impugnação de valor)

- a) Certidão do Registro do imóvel objeto da transmissão emitida há no máximo 180 dias;
- b) Elementos que fundamentem o pedido de impugnação de valor do valor venal do imóvel, nos termos dos arts. 12 e 35 do Dec. 14.602/96 (Ex: anúncios de jornais de página inteira ou declaração de imobiliária);
- c) Número mínimo de 6 fotos em "ângulo aberto" do imóvel (fachada e mais ambientes interiores) para verificação do acabamento, padrão construtivo e estado de conservação;
- d) No caso de terreno: planta de situação ou PAL, no lugar das fotos;
- e) No caso de cobertura e casa com área de terraço: planta baixa assinada por profissional habilitado (engenheiro ou arquiteto) e documento do CREA;

2) Documentos relativos a transação imobiliária (caso ainda não juntado ao processo)

- a) Instrumento público ou com força de escritura pública, contrato social/alteração/ata de assembleia com transmissão do imóvel, conforme o caso;
- b) No caso de arrematação judicial: Auto de Arrematação devidamente assinado por todas as partes obrigadas a fazê-lo, autenticada pelo cartório ou pela respectiva Vara; Carta de Arrematação. Caso não tenha sido expedida, apresentar Declaração; folhas do processo nas quais constem dívidas de condomínio e/ou IPTU e/ou taxas que forem de responsabilidade do arrematante (certidão fiscal e enfitêutica, bem como certidão dos débitos do FUNESBOM emitidas à época da arrematação, todos os comprovantes de pagamento dos débitos de IPTU/FUNESBOM efetuados pelo arrematante, planilha de débito do condomínio à época da arrematação, declaração de quitação emitida pela administradora do condomínio/síndico juntamente com a Ata da sua última eleição), demais documentos pertinentes a dívidas que recaiam sobre o arrematante e Edital de Leilão;
- c) No caso de Adjudicação Judicial (exceto decorrente de separação ou inventário): Petição inicial do processo judicial; Laudo de Avaliação (exceto se adjudicação compulsória); Carta de Adjudicação datada / Mandado de Registro, se tiver sido expedida(o). Caso não tenha sido expedida(o), apresentar Declaração; Escritura de aquisição de todas as transações (promessa de compra e venda, promessa de cessão), se adjudicação compulsória; Sentença do juiz deferindo a adjudicação, bem como outras folhas relevantes que alterem ou complementem a petição inicial e a sentença ou sejam nelas mencionadas.

3) Documentos do Procurador (se for o caso):

- a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);
- b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).

V - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração)

v - DADOS DO PROCURADOR (so preencher em caso de procuração).			
Nome:			
CPF:	E-mail:		
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):		

- A impugnação não suspende o curso da MORA;
- O contribuinte poderá efetuar o depósito do montante integral, como alternativa para suspensão do curso da mora e da atualização monetária.